Decreto Legislativo Nº 565, de 07 de Novembro de 2006.

Concede Título de Cidadão Aracruzense.

A Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente da Câmara nos termos do § 3º do Artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido título de cidadão Aracruzense ao Senhor Carlos Augusto Calvi Costalonga, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 07 de Novembro de 2006.

André Sebastião Carlesso
Presidente da Câmara